



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0996 JATEÍ-MS, QUINTA FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021 PÁGINA 01 DE 06

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
---	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo - Portarias	PAG	02
Resultado de Licitação	PAG	03
Termo de Homologação de Pregão	PAG	04
Dispensa de Licitação	PAG	04
Edital de Convocação de Processo Seletivo	PAG	04
Atos do Poder Legislativo - Licitação	PAG	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **GEVANILSON JOSÉ DE SOUZA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GEVANILSON JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Nível V, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, a contar do dia 03 de Maio de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 18/05/2021.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VAGNER DE SOUZA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor **VAGNER DE SOUZA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 A 07/02/2021, contando a partir do dia 26 de Maio de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 05/06/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE ABRIL 2021

"Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **GENECI BARROS DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 01/05/2021 e término em 30/04/2024, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2021, Processo Administrativo nº. 039/2021, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças Elétricas e Serviços de Mão-de-Obra de Mecânica Elétrica para veículos leves e pesados, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por lote, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: LINCOLN KENDI OHASHI - ME, situada na Avenida 09 de Junho, 532, Centro, na cidade de Fátima do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, os lotes nºs 01, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o lote 02 no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), o lote 03 no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), o lote 04 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), o lote 05 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), o lote 06 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), o lote 07 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), o lote 08 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), o lote 09 no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), o lote 10 no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), o lote 11 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), o lote 12 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o lote 13 no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), o lote 14 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o lote 15 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Jateí/MS, 27 de abril de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 015/2021, Processo Administrativo nº. 044/2021, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra de 195m² (cento e noventa e cinco metros quadrados) de tubulações de concreto neste município de Jateí-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa K. M. CIRIACO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, pelo valor de R\$ 88.725,00 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Jateí/MS, 28 de Abril de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 26/04/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2021, Processo Administrativo nº. 038//2021, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos pesados (ônibus, máquinas, caminhões, tratores e implementos), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, Infraestrutura e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço por lote, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: MANOEL ERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.325.856/0001-14, situada na Rua Mitshuiro Iwata, 145, Centro na cidade de Glória de Dourados/MS, os lotes nºs 01 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o lote 02 no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e o lote 03 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 28 de abril de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa CONSTRUFATIMA COSNTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 08.819.516/0001-74 com endereço Rua Celso Joaquim de Barros, n. 1100, Centro, na cidade de Fátima/MS, CEP 79700-000, para a elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e acessibilidade, em trechos das ruas José Lourenço e José Macedo, no distrito de Nova Esperança, neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí, no valor de R\$ 13.300,14 (treze mil, trezentos reais e quatorze centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 28 de abril de 2021.

ERADO JORGE LEITE
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2021

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 28 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2021

CARGO: MONITOR DE ENSINO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 003/2021, Processo Administrativo nº. 009/2021, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, laticínios, frios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha e materiais elétricos para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: **COMERCIAL MALLONE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 00.589.733/0001-03**, os itens: 654 no valor de R\$ 3,98; 663 no valor de R\$ 8,48; 664 no valor de R\$ 6,98; 655 no valor de R\$ 12,25; 665 no valor de R\$ 9,24; 38 no valor de R\$ 12,20; 662 no valor de R\$ 8,98; 741 no valor de R\$ 6,97; 572 no valor de R\$ 4,89; 41 no valor de R\$ 1,18; 44 no valor de R\$ 3,98; 657 no valor de R\$ 11,98; 45 no valor de R\$ 1,54; 46 no valor de R\$ 3,78; 735 no valor de R\$ 2,89; 575 no valor de R\$ 9,98; 728 no valor de R\$ 125,90; 729 no valor de R\$ 97,90; 26 no valor de R\$ 1,98; 723 no valor de

R\$ 39,90; 739 no valor de R\$ 23,90; 738 no valor de R\$ 35,90; 740 no valor de R\$ 24,90; 658 no valor de R\$ 9,98; 736 no valor de R\$ 3,89; 656 no valor de R\$ 7,48; 53 no valor de R\$ 8,09; 54 no valor de R\$ 6,39; 27 no valor de R\$ 7,68; 29 no valor de R\$ 5,98; 30 no valor de R\$ 7,18; 576 no valor de R\$ 5,80; 28 no valor de R\$ 3,98; 66 no valor de R\$ 11,98; 737 no valor de R\$ 9,98; 57 no valor de R\$ 8,68; 58 no valor de R\$ 10,98; 666 no valor de R\$ 3,49; 577 no valor de R\$ 7,88; 660 no valor de R\$ 9,98; 734 no valor de R\$ 4,89; 578 no valor de R\$ 4,89; 733 no valor de R\$ 4,48; 573 no valor de R\$ 9,39; 65 no valor de R\$ 9,98; **MERCADO SABOR DE MEL, inscrita no CNPJ sob nº. 18.605.641/0001-35**, os itens: 649 no valor de R\$ 4,99; 16 no valor de R\$ 1,95; 14 no valor de R\$ 1,95; 574 no valor de R\$ 82,99; 571 no valor de R\$ 4,98; 647 no valor de R\$ 16,85; 47 no valor de R\$ 9,98; 659 no valor de R\$ 6,60; 727 no valor de R\$ 0,98; 725 no valor de R\$ 14,99; 732 no valor de R\$ 7,45; **SANDRO GONÇALVES CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº. 70.355.615/0001-16**, os itens: 712 no valor de R\$ 4,99; 4 no valor de R\$ 4,59; 717 no valor de R\$ 13,90; 71 no valor de R\$ 11,50; 33 no valor de R\$ 1,90; 6 no valor de R\$ 6,99; 711 no valor de R\$ 3,99; 713 no valor de R\$ 2,19; 714 no valor de R\$ 8,89; 569 no valor de R\$ 7,09; 718 no valor de R\$ 4,99; 722 no valor de R\$ 65,00; 12 no valor de R\$ 2,09; 724 no valor de R\$ 45,00; 15 no valor de R\$ 1,69; 719 no valor de R\$ 38,00; 18 no valor de R\$ 3,39; 48 no valor de R\$ 6,69; 19 no valor de R\$ 5,49; 13 no valor de R\$ 0,69; 720 no valor de R\$ 20,90; 721 no valor de R\$ 32,00; 648 no valor de R\$ 9,79; 731 no valor de R\$ 39,00; 730 no valor de R\$ 73,90; 579 no valor de R\$ 3,50; 715 no valor de R\$ 20,50; 716 no valor de R\$ 6,49.

Jateí - MS, 28 de abril de 2021.

- EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ -
Presidente da Câmara Municipal
Jateí-MS

